

**PORTARIA Nº 069/2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** a necessidade de melhor ordenamento funcional, controle e orientação das seções constituídas para a uniformização de decisões.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Coordenador das Turmas de COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL - CEFISP, no período de 28. 01.2022 a 31.12.2024, o Diretor 1º Tesoureiro MÁRIO SÉRGIO PITOMBO - Creci nº 16.930.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

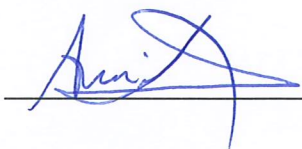
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

Presidente

Ciente e de Acordo:



---